

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL –
IPREM DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e cinco minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2020, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Ricardo Soares Seraphim, na presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; bem como o Conselheiro Suplente Márcio Antonio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Presidente em exercício do Conselho de Administração do IPREM, Ricardo Soares Seraphim justificou a ausência do Conselheiro Alex Albert Moraes de Souza; na sequência colocou em pauta para deliberação o que segue: leitura das **atas das Reuniões Ordinárias realizadas em 21 de novembro de 2019, 19 de dezembro de 2019 e 23 de janeiro de 2020**, as quais lidas e achadas em termo foram aprovadas e deverão ser encaminhadas para publicação na página do IPREM de Mogi das Cruzes; **Ofício nº 050/20-IPREM**, que encaminha resposta ao Ofício nº 05/20 deste Conselho, que solicita informações sobre a realização de concurso para Auxiliar de Apoio Administrativo e Contador, o qual após ciência, manifestação do Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior sobre o porquê do não envio do Processo nº 700.317/19 e que trata do concurso para ciência e deliberação deste Conselho nos termos do artigo 58, da lei Complementar nº 035/05, para que se cumpra as disposições legais ali contidas e estando o processo em andamento quais os prazos para realização do certame, já que não consta nenhuma informação no portal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

transparência do IPREM ou da VUNESP, nesta página nem mesmo no link “próximos concursos”, assim deliberou-se por unanimidade enviar ofício com os questionamentos suscitados; **Ofício nº 051/20-IPREM**, que encaminha resposta ao Ofício nº 06 deste Conselho, sobre a participação de Conselheiros no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS’s da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, entre os dias 11 a 13 de março de 2020, do qual foi dada ciência; **Ofício nº 055/20-IPREM**, que encaminha relatório de contribuição previdenciária dos servidores da Prefeitura referentes ao mês de janeiro de 2020, o qual após ciência do conteúdo foi deliberado pela devolução do mesmo posto que seu conteúdo não condiz com as orientações deste Conselho para que o IPREM confira de forma mais minuciosa a efetiva contribuição de cada servidor público e que o relatório encaminhado se trata de uma simples relação tabulada e portanto inútil, pois o IPREM deveria dispor de um programa para conferir o relatório analítico mensal dos entes em relação as contribuições e salários, de forma a possibilitar a conferência de repasses, evitando-se assim o repasse a menor e posterior ressarcimento; **Ofício nº 062/20-IPREM**, onde o IPREM encaminha o resumo da folha de pagamento e relatório de aposentadorias concedidas, referentes ao mês de janeiro de 2020, os quais lidos e discutidos foram aprovados por unanimidade; **Ofício nº 063/20-IPREM**, onde o IPREM encaminha resposta ao Ofício nº 07/20 deste Conselho, sobre a participação de Conselheiros no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM - Associação Brasileira de Institutos de Previdência dos Estados e Municípios, sobre as providências adotadas e solicita justificativa da participação, o qual lido e após discussão foi deliberado a expedição de ofício informando à Diretoria Executiva do IPREM que a participação foi uma deliberação aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em janeiro de 2020, conforme constou em ata e que foram indicados para participarem os conselheiros Ricardo Soares Seraphim, Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves e

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Ricardo Dantas Penas Seara, e que a capacitação é de suma importância posto que o Conselho de Administração conforme consta na Lei Complementar nº 035/05 é responsável pela aprovação da política de investimentos anual do Instituto onde são definidos os rumos dos recursos oriundos das contribuições previdenciárias que irão garantir o futuro da aposentadoria de cada segurado do IPREM; **Ofício nº 066/20-IPREM**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha resposta ao Ofício nº 04/20 deste Conselho, e solicita a indicação de segurados para participarem das reuniões da Comissão Especial (para aquisição de sede própria), após discussão deliberou-se que nos próximos dias serão apresentados nomes de segurados do IPREM que serão indicados (oficiados) à Diretoria Executiva do IPREM, para que a mesma formule o convite; **Processos nº 700.276/2019**, onde a servidora Vivian Maria Lopes Rosa, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (especial), que tem Parecer nº 235/19 pelo indeferimento, o qual foi acolhido em reunião anterior, retornando para nova análise e conta com Parecer nº 029/20, assim lido e discutido foi mantido o indeferimento conforme parecer nº 235/19 e de folhas 71; **700.013/20**, onde o servidor Antonio Carlos Binder, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 3ª classe, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição e conta com Parecer nº 30/20, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **700.015/20**, onde o IPREM através do Ofício nº 025/20 encaminha documentos contábeis referentes ao mês de dezembro de 2019, o qual lido e discutido foi aprovado, com a ressalva de que seja oficiado à Diretoria do IPREM questionando o lançamento do valor de uma multa e se já foi apurada a responsabilidade e o ressarcimento ao erário; **700.018/20**, onde Nelson Valdir Barbosa requer pensão por morte da segurada Maria do Socorro Gonçalves, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **700.023/20**, onde Ricardo do Nascimento requer pensão por morte do seu genitor, o segurado Benedito do Nascimento, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **700.024/20**, onde a servidora

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Mariangela Cabral Dias Caldas requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição pela regra de transição da Emenda Constitucional 47, conta com Parecer nº 33/20, o qual lido deliberou-se por solicitar que a portaria (minuta) de folhas 61 seja devidamente substituída por cópia fiel da Portaria 5442, em papel timbrada, assinada pelos responsáveis e ainda anexar, por cópia integral, o processo que deu origem a contagem de tempo em dobro para aposentadoria; em apenso ao Processo nº 700.024/20 foi encaminhado o Processo nº 700.279/19, onde foi solicitada aposentadoria por tempo de contribuição e conversão de licença prêmio, com Parecer nº 252/19, o qual lido deliberou-se por solicitar informações sobre a anuência do Diretor Superintendente sobre a solicitação de abono permanência concedido posteriormente pela CGRH da Prefeitura e a informação de folhas 71 (Parecer da Procuradora do IPREM) que a solicitação de abono não passa pela Procuradoria e sim somente pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e o Jurídico da Prefeitura, ente ao qual esta vinculada a servidora; **700.028/20**, onde Zilda Antonia Rodrigues Franceschini requer pensão por morte do segurado Silvio Carlos Bruhns Franceschini, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **700.029/20**, onde Alaíde dos Santos Mendes Salvino requer pensão por morte do segurado Jorge Salvino, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.